



sinergia
SINDICATO DA ENERGIA PORTUGAL

a tua cara,
a tua energia!

Aos trabalhadores do Grupo EEM

Palavra dada, palavra NÃO honrada (pela EEM)

O SINERGIA – Sindicato da Energia vem por esta forma esclarecer o processo negocial de 2022. A 22 de dezembro de 2021 por comunicação escrita ao CA do Grupo EEM avançamos com a seguinte proposta:

“propõe ao sector um aumento da tabela salarial e demais matérias de expressão pecuniária, em 2022, no valor de 4%” [...] “Todavia, e conforme o AE em vigor (e nos termos do compromisso para 2018/22) por ato de gestão, a empresa deve atribuir o valor de recuperação de 2% a partir de 1 de Janeiro de 2022 para todos os trabalhadores da Empresa no âmbito do tratamento mais favorável.”...

Isto porque o SINERGIA – Sindicato da Energia defende que os trabalhadores da EEM, não são menos que os trabalhadores de qualquer empresa do sector! Sendo que tanto na Madeira como nos Açores poderão não existir economias de escala para a especialização, mas se exige muita maior polivalência nas equipas. Por isso o SINERGIA não deixará de pugnar por uma remuneração equitativa em todo o sector nacional incluindo as Ilhas!

O processo negocial a sério, e só após muita insistência, começou em junho de 2022, existindo além de comunicações escritas - 3 reuniões presenciais com o CA e 2 reuniões com a tutela da Empresa.

Era claro que o processo negocial do SINERGIA seria em 2022, último ano do acordo de recuperação faseada, de aplicar os valores de tabela EDP mais a insularidade e da replicação na integra dos outros valores das demais matérias de expressão pecuniária, tal como nos moldes que existiam até 2010. Até porque a EEM nunca foi FP (ou é para quando é para cortar...) e se exige - por responsabilidade de continuidade territorial da república - a devida compensação pelos sobrecustos inerentes.



www.sinergia.pt





sinergia
SINDICATO DA ENERGIA PORTUGAL

a tua cara,
a tua energia!

Por sua vez a responsável do CA pela negociação da EEM, entendeu por bem misturar conceitos “aumentos salariais” e “massa salarial” e a empolar valores percentuais de aumento, que não refletem rigor matemático na parte quanto mais no todo, NÃO reconhecendo em especial a valorização e o reconhecimento dado pela EDP aos trabalhadores essenciais que mantém a empresa a laborar 24h por dia. Tanto mais grave, que em 2018 foram feitos reenquadramentos (uma das exigências para o acordo faseado) mas mantém-se algumas injustiças.

Por outro lado, não está a ser garantida a substituição atempada de trabalhadores destruindo no processo conhecimento e capital humano e levando a cada vez maiores restrições e sobrecarga de trabalho sobre os que vão ficando.

O SINERGIA ainda seria flexível atender a não fixação de um teto mínimo de entrada nos quadros da EEM, de forma a acautelar o rejuvenescimento imperioso, o justo desfasamento entre as novas entradas e os que formavam pela sua experiência, e para não fechar a porta a integração dos colegas do grupo num único instrumento de regulação coletiva de trabalho.

Finalizando, o SINERGIA deixa claro que é contra a deliberada tentativa de desvalorização do capital humano da EEM, em especial do FrontOffice, Prevenção e do Pessoal Essencial (turnos e folgas rotativas) pois são esses dão a cara e/ou que garantem a Produção, Transporte e Distribuição de Energia Elétrica aos Consumidores da Madeira e Porto Santo.

Contudo, não deixará de estar aberto ao diálogo e negociação tanto com a entidade patronal/tutela como qualquer outra entidade representativa dos trabalhadores. E encontrar meios termos que satisfaçam todas as partes, mas sem nunca esquecer as condições de trabalho e os trabalhadores. E continuará a fazer as diligências, com quem for necessário para garantir uma empresa com perspetivas de futuro, sem a destruição dos seus ativos técnicos e humanos, e que não se cometam erros estratégicos que podem a médio prazo criar dificuldades a sua missão na sociedade.

2022-10-19

A DIRECÇÃO



www.sinergia.pt

